



Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ISO 9001

Ofício SG/GAB nº 47/2018

Ref. PL 621/16

DOCREC

893/2018

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência, em decorrência da instalação da Comissão de Estudos da Reforma da Previdência Municipal, no dia 28 de novembro p.p., tendo por cerne a análise do Projeto de Lei PL 621/16, para indicar os servidores **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Andreza Faucon Colombini Faganelli e Sebastião Luz de Brito**, que compõem a Comissão de Avaliação e Estudos Previdenciários - CAEP, deste Tribunal de Contas, constituída pela Portaria 112/2018, uma vez que estão aptos a acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar, no sentido de garantir a efetiva participação do Tribunal.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.

Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Janaina Lima
Comissão de Estudos da Reforma da Previdência Municipal
Câmara Municipal de São Paulo